



# Câmara Municipal de Viana

Plenário João Paulo II

---

Gabinete do Vereador Joilson Broedel

---

**Projeto de Lei nº. 051 de 13 de setembro de 2023**

Viana, 13 de setembro de 2023.

À Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Viana

	Protocolo nº <u>2014</u>
	<u>13 / 9 / 23</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	 Assinatura

**Assunto:** Projeto de lei.

Por meio deste expediente, gostaria de propor a esta Casa de Leis que seja aprovado o presente projeto de lei que declara a utilidade pública do imóvel conhecido como Campo do Estrela, situado no Bairro Nova Bethânia, e autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriá-lo

Atenciosamente,

  
Joilson Broedel

Presidente da Câmara Municipal de Viana



# Câmara Municipal de Viana

Plenário João Paulo II

---

Gabinete do Vereador Joilson Broedel

---

## JUSTIFICATIVA

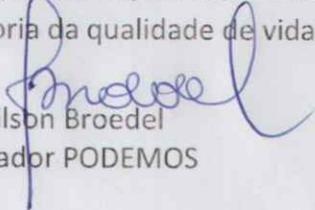
A área imóvel objeto da declaração de utilidade pública se trata do local conhecido popularmente como Campo de Futebol do Estrela.

A prática esportiva no campo do Estrela já ocorre há várias décadas, contudo, de forma precária, haja vista que o espaço necessita de melhorias técnicas na estrutura, as quais contribuirão para a melhora do desenvolvimento esportivo, social e cultural.

Com efeito, para que seja possível ao Município realizar obras de melhorias no campo de futebol e em toda estrutura anexa é necessário que declaremos a utilidade pública da área, a qual será desapropriada pelo Município na forma da lei em regência.

Sobretudo, a declaração de utilidade pública do campo de futebol do Estrela é um passo importante na promoção do esporte, do bem-estar e do desenvolvimento social.

Além de ser uma forma de estímulo à prática esportiva, o campo de futebol incentiva a integração social e contribui para a melhoria da qualidade de vida da população local.

  
Joilson Broedel  
Vereador PODEMOS



# Câmara Municipal de Viana

Plenário João Paulo II

---

Gabinete do Vereador Joilson Broedel

---

## PROJETO DE LEI

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL  
CONHECIDO COMO CAMPO DO ESTRELA,  
SITUADO EM NOVA BETHÂNIA E AUTORIZA A  
DESAPROPRIAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o imóvel conhecido como campo do Estrela, situado no Bairro Nova Bethânia, para fins de construção e instalação de um campo para prática de futebol e demais atividades desportivas

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar, de forma amigável ou judicial, os imóveis que compõem o campo do Estrela.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 13 de setembro de 2023.

Joilson Broedel  
Vereador PODEMOS

